



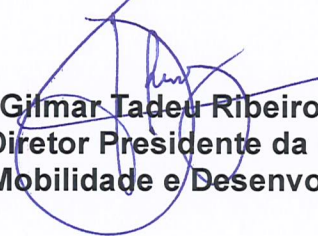
PREFEITURA DE SOROCABA

APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor do Contrato de Concessão, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SOROCABA - CONSOR**, através do processo licitatório 0185/2009 – Concorrência Pública 010/2009, e conforme critérios estabelecidos no contrato, item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste e da Revisão (Fórmula Paramétrica Contratual), o reajuste de 0,48%(zero vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor da TARIFA TÉCNICA do Serviço de Transporte Coletivo, de R\$ 6,208 passa a ser R\$ 6,238, a contar de 16 de outubro de 2020, em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Sorocaba, 28 DEZ 2020


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita de Sorocaba


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

